



Indicação Nº 893/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a alteração no horário de funcionamento Parque da Cidade de Itapevi, localizado na Rua: Samuel da Rocha Galvão -N°200 – Bairro: Cidade da Saúde – CEP: 06693-110 - Itapevi – SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente a alteração no horário de funcionamento Parque da Cidade de Itapevi, localizado na Rua: Samuel da Rocha Galvão - N°200 - Bairro: Cidade da Saúde - CEP: 06693-110 - Itapevi -SP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -Senhoras e Senhores Vereadores: -

Pedido realizado por munícipes de nossa cidade, que solicitam a esse vereador, a extensão do horário de funcionamento do Parque Cidade de Itapevi até as 22:00 horas. Muitos munícipes após uma semana cansativa de trabalho vão ao parque aproveitar o domingo com suas famílias e acabam não aproveitando ao máximo essa experiência devido ao horário de fechamento do parque às 18:00 horas, além disso vários munícipes praticantes de exercícios físicos ao ar livre preferem se exercitar no período noturno.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de fevereiro de 2023.

Donizetti Dias Carvalho Vereador "Zetti da Adega"

Página 1 de 1





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=HZ3XW15V6H71E92B, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HZ3X-W15V-6H71-E92B

